



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Com base nas informações constantes do [Processo nº 098/2020](#), referente à licitação nº 039/2020, na modalidade [Pregão Presencial](#), e considerando o que foi expressamente consignado em ata, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município e em consequência ficam convocadas as empresas [ELIS RAYANE ARAGÃO SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME](#), [NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA](#) e [GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA](#), para assinatura dos termos de contratos e a retirada das notas de empenho, nos termos do [art. 64, caput](#), do citado diploma legal, ficando as mesmas em caso de descumprimento sujeitas a aplicação das penalidades da lei.

Cumpra-se e Publique-se.

Nossa Senhora da Glória (SE), [26 de março de 2021](#).

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município